

# PACTO SOCIAL PELA JUVENTUDE PARAIBANA



GOVERNO  
DA PARAÍBA

**viva**  
*o trabalho.*



[www.facebook.com/sejelgovpb](http://www.facebook.com/sejelgovpb)



[@sejelgovpb](https://www.instagram.com/sejelgovpb)

# INTRODUÇÃO

O Pacto Social pela Juventude Paraibana é uma proposição do Governo do Estado da Paraíba a todas as esferas do poder executivo e legislativo no estado, assim como a sociedade civil, para que se comprometam com as questões das juventudes da Paraíba e incorporem em suas ações e programas as demandas desse segmento, tornando as políticas públicas responsabilidade do Estado e não apenas de governos.

Elaborado pela Secretaria Executiva de Juventude, vinculada à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o Pacto Social pela Juventude Paraibana tem como objetivo principal reforçar os parâmetros e diretrizes do Estatuto da Juventude,<sup>1</sup> Lei 12.852/2013, abrindo caminhos para a efetivação e democratização dos direitos e das oportunidades aos/às jovens por meio da formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas socialmente referenciadas que ocupem um lugar de destaque no processo do desenvolvimento do nosso Estado. Essa meta segue em consonância com o Mapa Estratégico<sup>2</sup> do Governo da Paraíba, que tem a Juventude como eixo primordial e intersetorial para a construção de uma sociedade saudável e segura, com um desenvolvimento sustentável e uma gestão pública eficiente.

O Governo do Estado, através da Medida Provisória nº 230/2015, criou a Secretaria Executiva de Juventude, que tem entre suas atribuições, compreender a singularidade das diversas juventudes da Paraíba e trabalhar para que essas variadas condições sejam observadas e respeitadas no processo de construção das políticas públicas. Dentre as ações da Secretaria, estão à criação do Comitê Intersetorial de Juventude<sup>3</sup> (COIJUV); a reorganização do Conselho Estadual da Juventude (CEJUP); a execução do Projeto Estação Juventude,<sup>5</sup> e a realização do Programa Se Sabe de Repente, em parceria com as secretarias de Educação e Cultura. Um dos produtos dessa parceria é a cartilha “Grêmios Estudantis Livres”<sup>6</sup> que surge como uma ferramenta de fomento e fortalecimento dos Grêmios Estudantis dentro da rede de ensino do estado. O material será um guia para a construção, manutenção e fortalecimento dos Grêmios Estudantis nas escolas do estado.

<sup>1</sup> O Estatuto da Juventude dispõe sobre os direitos dos jovens, sobre as diretrizes das políticas públicas de juventude e sobre o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude. O Estatuto torna a realização de políticas especialmente dirigidas às pessoas entre 15 e 29 anos uma obrigação do Estado, independente de governos, reconhecendo o papel estratégico da juventude no desenvolvimento do país.

<sup>2</sup> O Mapa Estratégico do Governo da Paraíba é uma representação gráfica que evidencia os desafios que o Estado terá de superar para concretizar sua visão de futuro e premissas. O mapa é estruturado por meio de objetivos estratégicos e específicos.

<sup>3</sup> O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude (COIJUV) tem como competência promover o diálogo e a cooperação entre os órgãos do Governo Estadual responsáveis pela execução das políticas públicas, programas e ações voltadas para a juventude, permitindo uma sistematização e planejamento de forma estratégica e compartilhada.

<sup>4</sup> Compete ao Conselho Estadual de Juventude da Paraíba (CEJUP) formular políticas de apoio à juventude e encaminhá-las ao Poder Executivo Estadual, bem como propor a criação de canais de participação popular junto aos órgãos estaduais, voltados para o atendimento das questões relativas ao jovem, especialmente, com relação à educação, saúde, emprego, formação profissional, cultura, etnia e raça, desporto, combate às drogas, diversidade sexual e meio ambiente.

<sup>5</sup> O Programa Estação Juventude possui o objetivo de ampliar o acesso de jovens a políticas, programas e ações que assegurem seus direitos de cidadania e fortaleçam a sua capacidade de inclusão, participação social e emancipação, por meio do oferecimento de tecnologia social inovadora.

<sup>6</sup> O Projeto de Apoio à Expressão Juvenil – “Se sabe de repente” tem como objetivo desenvolver, no Estado da Paraíba, espaços pedagógicos de discussão de temas importantes para os jovens, de modo a permitir formas próprias de interação, expressão e participação das diferentes juventudes na sociedade.

# COMPROMISSOS

O estímulo à participação nas escolhas de prioridades e nas decisões que garantam a elevação da qualidade dos serviços públicos é imprescindível para o cumprimento do Pacto, é a garantia de mudanças necessárias para a construção de um futuro melhor, com a necessária participação ativa das juventudes nos espaços de decisão e de intervenção social.

Mesmo com as importantes vitórias e conquistas de cidadania alcançadas na última década, atravessamos na atualidade um quadro de incertezas e de riscos para a democracia brasileira. A eleição do Congresso mais conservador desde a ditadura militar nos coloca diante de um perigoso caminho, do qual a proposta e as ações para a redução da maioria penal sejam, talvez, o exemplo recente mais dramático. É preciso desconstruir estereótipos sobre quem são esses adolescentes de 16 a 18 anos e todos os argumentos que manipulam demagogicamente o medo legítimo da sociedade em relação à violência.

Tais políticas deverão promover, continuamente, ações transversais a partir de temas de relevância como o fim da violência contra a juventude, que incide, sobretudo, em relação à juventude negra, constituindo-se em verdadeiro genocídio; o combate às propostas de redução da maioria penal; a promoção da cultura de paz; a ressocialização juvenil; a ampliação do acesso à educação vinculada à ciência e à tecnologia, bem como apoiada em escolas públicas dotadas de instalações e equipamentos adequados; a instituição de políticas de combate à homofobia; o enfrentamento ao desemprego juvenil; a promoção do trabalho decente; o fomento à economia solidária; o incentivo para a leitura crítica da mídia; o direito à cidade, avançando nas políticas de mobilidade urbana, nas oportunidades de permanência da juventude no campo; a promoção do acesso a cultura; garantia de fomento e equipamentos públicos de esporte e lazer; o combate a todos os tipos de discriminação e intolerância; a defesa e a promoção dos direitos humanos, da justiça social e da sustentabilidade ambiental; impulsionar a participação juvenil e fomentar a saúde integral.

Torna-se oportuna e urgente a construção de um Pacto Social pela Juventude Paraibana capaz de atuar para reduzir o grau de vulnerabilidade socioeconômica dessa parcela significativa, que corresponde a mais de 27% da população paraibana entre 15 e 29 anos. Portanto, para que tenhamos um instrumento de consolidação e controle de políticas públicas que carreguem o desejo da juventude, apresentamos as nossas proposições da primeira edição do Pacto, com abrangência de quatro anos, buscando concretizar uma política de juventude para o estado da Paraíba e cujo conteúdo é plenamente orientado pela visão de futuro, as premissas e os focos prioritários, de acordo com o Modelo de Planejamento e Gestão Estratégica do Governo do Estado.

## 1 Fortalecer os canais de participação democrática

Valorizar a participação dos jovens no planejamento do estado e na elaboração das legislações orçamentárias, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Lei Orgânica Anual (LOA). Pretende-se também ampliar e fortalecer conselhos, conferências, câmaras temáticas e grupos de trabalho, além da construção do Plano Estadual da Juventude, aliado ao Plano Estadual de Assistência Estudantil, bem como a construção de programas e políticas que assegurem a aplicação de demandas apresentadas e aprovadas nestes espaços, garantindo também a alternância de gênero e raça como forma de uma maior participação em espaços de decisão e instâncias de poder, através de políticas mais efetivas e afirmativas. Junto a isto, deve-se garantir a transparência e publicidade nas decisões e gastos públicos, assim como posicionar-se frente ao debate da reforma política.

## 2 Prevenir e enfrentar a violência

Enfrentar o genocídio da juventude, em especial a negra, através da edificação de uma nova política de segurança pública, pautada na cultura de paz. Ampliar o diálogo entre as secretarias, incluindo temas como vulnerabilidade social, maioria penal, homofobia e enfrentamento ao racismo institucional, reafirmando práticas inclusivas e políticas afirmativas de sexo, gênero e condição social, com o intuito de reduzir os números negativos relacionados às diversas juventudes. Solicitar o acompanhamento dos estudos do Paraíba Unida pela Paz, reafirmando a necessidade de um estudo qualitativo mais aprofundado.

## ORJE 3 INSTITUCIONALIZAR a POLÍTICA DE JUVENTUDE

Institucionalização de Políticas Estaduais de Juventude, transformando a medida provisória que decreta a criação da Secretaria Executiva de Juventude em Secretaria definitiva. Torna-se necessário incentivar a criação de uma comissão de juventude na Assembléia Estadual da Paraíba. Fortalecer o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude (COIJUV), transformando o decreto nº 35.743 de 04 de março de 2015 em um projeto de lei, garantindo a inserção intersectorial e transversal nas decisões do governo. Fortalecer a continuidade de projetos e programas existentes no estado que atendam o público jovem, assumindo também o compromisso com a participação da juventude nessas iniciativas. Institucionalizar o Conselho Estadual de Juventude, (CEJUP) em consonância com a diretriz estratégica nº1.

## ORJE 4 GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Cumprimento das diretrizes e metas do Plano Estadual de Educação. Garantir a ampliação de espaços de formação profissional e tecnológica gratuita na cidade e no campo. Investir em uma educação aliada à ciência e tecnologia, desde as séries iniciais do ensino fundamental, bem como afirmar uma estrutura física adequada nas escolas em tempo integral. Criar e ampliar o número de creches para as jovens mães. Assegurar a formação continuada de professores e funcionários, a fim de garantir uma escola preparada para receber e lidar com as diferentes juventudes da Paraíba. Assegurar tratamento digno para jovens oriundos do

sistema prisional ou do sistema de ressocialização, promovendo, desta forma, a cultura de paz e a reinserção social.

## OXE 5 Assegurar o Trabalho decente Para a Juventude

Enfrentar o desemprego e subemprego juvenis, por meio da criação e ampliação de programas públicos que permitam ao jovem dedicação ao estudo e seu desenvolvimento intelectual, combatendo a entrada precoce e precarizada ao mercado de trabalho. Possibilitar a inserção juvenil ao mercado formal de trabalho e estágio, de forma adequadamente remunerada, viabilizando autonomia econômica e fomento do cooperativismo e empreendedorismo, com condições de liberdade, equidade e segurança, bem como garantir uma vida digna que contribua para a conciliação com os estudos e a família, ampliando a cobertura da rede de proteção social. Fomento à inclusão produtiva, por meio da educação e capacitação empreendedora, estimulando a geração de emprego e renda. Criar e ampliar linhas específicas de microcrédito produtivo para a formação de capital inicial de micro e pequenas empresas, proporcionando mais chances de sustentabilidade aos empreendimentos geridos por jovens, contribuindo desta forma para o processo de emancipação social através da formação cidadã e do aumento da perspectiva profissional dos/as jovens

## ORF 6 Promover a saúde integral

Linha de cuidado específica para a população jovem, orientada pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da laicidade do Estado e do direito à experimentação que tenha como prioridades o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, o combate à “juvenilização” das DST’s/AIDS, a disponibilização de meios adequados de prevenção e tratamento do uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como o fortalecimento da política de redução de danos e o enfrentamento da mortalidade materna juvenil, no aspecto das interrupções de gravidez indesejada, através de políticas públicas de atenção às gestantes e tratamento humanizado, por meio de ações e atendimento qualificado na rede pública de saúde.

## ORF 7 Promover o direito à comunicação

Comprometer-se com a garantia do direito humano à comunicação, regulamentando os artigos da Constituição Federal que tratam sobre as regras para o exercício da comunicação no Brasil. Pautar a transparência nas concessões, bem como a promoção da diversidade cultural e regional na programação. Promover política de incentivo ao midialivrismo, assegurando a pluralidade de idéias e opiniões dos diferentes grupos sociais e culturais, através de ações que garantam o acesso à comunicação e às tecnologias de informação, além da produção de mídia e a difusão dos conhecimentos.



## EIXO 8 Promover o acesso à cultura

Garantir e apoiar a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área da cultura. Comprometer-se com a produção cultural e o acesso aos bens de cultura. Preservar e difundir a cultura dos povos tradicionais. Fomentar projetos culturais destinados aos jovens e proporcionar espaços de inclusão social de todos os segmentos juvenis nesses projetos. Reconhecer os jovens como atores sociais estratégicos, integrando-os a sociedade, a participação, a capacitação e concedendo transferência de poder, estimulando o protagonismo juvenil.

## EIXO 9 Promover o acesso ao esporte, lazer e tempo livre

Financiar e implementar políticas de esporte e lazer que criem novos espaços de produção, fruição e interação entre os jovens, valorizando e integrando os espaços já existentes. Faz-se necessário a garantia de equipamentos públicos de qualidade, que permitam a intersetorialidade entre programas dirigidos aos jovens, bem como a democratização da gestão destes equipamentos, para que se adequem as práticas e realidades de cada local. Fomentar também a valorização de políticas para os jovens esportistas.

## ORF 10 Garantir o direito ao território

Precisamos construir cidades inclusivas, sustentáveis, desenvolvidas, saudáveis e democráticas, para que propiciem uma boa qualidade de vida à juventude e a população, tendo em vista a preocupação com as futuras gerações. Para tanto, faz-se necessário que os municípios sejam estimulados a garantir políticas integradas de moradia, saneamento, energia, preservação ambiental, mobilidade e gestão territorial, tanto no campo quanto na cidade, haja vista a necessidade de equipamentos públicos comunitários, de cultura, esporte e lazer. As políticas de mobilidade devem permitir aos jovens o exercício da liberdade, utilizando diversos modais, como a priorização dos transportes coletivos de qualidade, bem como meios de transportes não motorizados, garantindo uma cidade que respeite a vida no trânsito. Devem promover a acessibilidade e a mobilidade nos espaços urbanos, a partir da manutenção dos transportes públicos, a meia passagem, a redução das tarifas, a ampliação dos horários e a construção e ampliação de ciclovias. Devem-se formular ações que garantam a permanência da juventude do campo, assim como o direito das comunidades tradicionais, oportunizando melhores condições de trabalho e geração de renda, o acesso à educação, a equipamentos públicos e a valorização da sua cultura, patrimônio material e imaterial e territorialidade.

## ORF 11 Estimular novas ideias, novas riquezas e meio ambiente

Expandir e fortalecer o setor da Ciência, Tecnologia e Inovação através da valorização e ampliação das bolsas de pesquisas e regulamentação da atividade de pós-graduação. Também é necessário investir no setor de desenvolvimento sustentável do estado, ampliando o parque científico e tecnológico para além das universidades e escolas.



EU CUMPRO O ESTATUTO DA JUVENTUDE  
E ASSINO O PACTO SOCIAL PELA  
JUVENTUDE PARAIBANA

---

**Ricardo Vieira Coutinho**  
Governador do Estado da Paraíba

---

**Carlos Tibério Limeira S Fernandes**  
Secretário de Estado da Juventude,  
Esporte e Lazer

---

**Priscilla Gomes de Araújo**  
Secretária Executiva de Estado  
de Juventude

